



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 43/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 14 (quatorze) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Anderson Castilho Zago, Angelin Servelin, Daniel Souza Vieira, Edinaldo Silva de Araújo para levar pacientes em tratamento, na cidade de Londrina.

Conceder 22 (vinte e duas) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, Wilson Alexandre e Denilson Munhoz para levar pacientes em tratamento, na cidade Londrina.

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 350,00, a favor do servidor municipal Antônio Carlos Rael, para levar caminhão para instalação de um guindaste, no dia 22 de fevereiro, na cidade de Mirassol - SP.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Ao 21 dias do mês de fevereiro de 2018.



JOSÉ CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
22/02/2018
No Jornal D. of. Amp.
Ced. F. B. 4. 9. B. D. D.
Ed Nº 448 - 84